



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 296/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que Institua o Processo Administrativo Eletrônico, durante toda a sua tramitação, incluindo as Secretarias do Município de Rio das Ostras e as entidades da Administração Pública Indireta.**

Justificativa

A presente medida conferiria maior celeridade na tramitação dos processos administrativos, na resolução e respostas aos munícipes e aos envolvidos nos processos administrativos como um todo.

Hoje todo o sistema do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro é completamente eletrônico, desde o início até o fim, mostrando-se como a medida a ser adotada pelo Poder Público em todas as suas esferas, trazendo lisura, rapidez e uma solução adequada aos pedidos administrativos com a implementação desta forma de tramitação na Administração Pública Municipal.

Além disso, haveria como benefícios colaterais, mas de extrema importância, a desnecessidade de pedidos de cópias impressas por interessados ou envolvidos nos processos administrativos, maior facilidade de comunicação entre os diversos órgãos e Secretarias que compõem o Poder Público municipal e a preservação do meio-ambiente ecologicamente equilibrado, se eliminando gradualmente o uso de papéis.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador